Ref. Processo nº 495589/2009

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Base Florestal e determina o arquivamento definitivo do processo nº 495589/2009, em nome de Auto Posto Villa Ltda.

Cuiabá – MT, 03 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.